

MATRÍCULA

9.171

FICHA

1

Santos, 21 de junho de 1979

**IMÓVEL:**- O APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento - Bloco A do EDIFÍCIO GUEDES, sito à rua Saturnino de Brito, nº 221, bairro do Marapé, contendo: dois quartos, B.W.C. living, hall de circulação, copa, cozinha e área de serviço, com banheiro, confrontando pela frente com o espaço vazio da área de recuo frontal, do lado direito com o espaço vazio da área de recuo lateral direita, do lado esquerdo com o espaço vazio da área de recuo lateral esquerda e nos fundos com a cobertura da parte dos fundos do bloco, com a área útil de 65,72mts²., área comum de 10,91mts²., e área total de 76,63mts²., correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 42,62mts². do todo. Dito prédio acha-se construído em terreno descrito e confrontado na especificação arquivada neste cartório.

**PROPRIETÁRIOS:**- ANTONIO AMARO e sua mulher ALICE DE JESUS RAMOS, - portugueses, casados em Portugal, portadores dos RG.p/estrangeiros nºs. 1.606.278 e 1606.268 e do CPF. em conjunto nº 021.586.208-20, ele do comércio, ela do lar, domiciliados em Santos, a rua Gonçalves Ledo nº 125, apart. 11. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Transcrito sob nº 84.027, neste cartório. Santos, 21 de junho de 1979. O escrevente, Armando de Silva Vaz. O oficial maior, Coatuly.

R. 1 - 9171.- Santos, 21 de junho de 1979. **TRANSMITENTES:** ANTONIO AMARO e sua mulher ALICE DE JESUS RAMOS, qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTE:**- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, inscrito no CGC sob nº 61.024.170/0001-09, com sede em São Paulo, à rua Brautio Gomes nº 81. **TÍTULO:**- Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura de 15 de junho de 1979, do 15º Cartório de Notas de São Paulo, livro n. 976, fls. 400.- **VALOR:**- Cr\$ 490.230,00 - (valor venal cr\$ 503.352,00). O escrevente, Armando de Silva Vaz. O oficial maior, Coatuly.

R. 2 - 9.171. Santos, 21 de junho de 1979. **PROMITENTE VENDEDOR:** -- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO - IPESP, qualificado no R. 1 - 9171, supra. **PROMITENTES COMPRADORES:**- LINDOLPHO SILVERIO DE FREITAS PEREIRA e sua mulher HELENA CHAVES PEREIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, RG. 5.950.509 e 9.204.806 e CPFs. 149.233.518-53 e 883.814.048-00, ambos funcionários públicos, domiciliados em Santos, à rua Carlos Gomes nº 262, apart. 11. **TÍTULO:**- COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA.- **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura de 15 de junho de 1979, do 15º Cartório de Notas de São Paulo, livro 976, fls. 400.- **VALOR:**- Cr\$ 490.230,00 (valor venal - cr\$ 503.352,00), equivalente a 1.398,61915 UPCs do BNH, que serão pagos pelo Plano de Equivalência Salarial - Sistema de Amortização Constantes, no prazo de 22 anos em 264 meses, igual número de prestações mensais e consecutivas, sendo a inicial total de Cr\$ 7.220,46, reajustáveis anualmente durante o prazo de amortização, vencendo-se a primeira 30 dias, a contar da data do título. Juros à taxa nominal de 10,000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,471% ao ano. Mora 3% ao mês sobre o valor em atraso.- 10% de pena convencional. **CONDIÇÕES:**- O compromisso é de caráter irrevogável e irretratável, e obriga as partes e seus herdeiros ou sucessores e os demais do título. O escrevente, Armando de Silva Vaz. O oficial maior, Coatuly.

AV. 03 - M. 9.171.-

DATA:- 29 de maio de 2.009

Pelo Mandado expedido em 15 de maio de 2.009, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública de Santos - SP, Dr. Márcio Kammer de Lima, subscrito pela Escrevente Chefe, Mônica Regina A. Barbosa, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº. 2005.504491-2 - Ordem nº. 3938/05 - IDA nº. 12548/04) que a FAZENDA MUNICIPAL DE SANTOS move contra LINDOLPHO SILVERIO DE FREITAS PEREIRA e sua mulher HELENA

(continua no verso)

MATRÍCULA

9.171

FICHA

01

VERSO

**CHAVES PEREIRA**, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para ficar constando que os direitos da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 15 de maio de 2.009, pelo valor de R\$ 584,22 (SET/05). Sendo nomeado como depositário **LINDOLPHO SILVERIO DE FREITAS PEREIRA** casado com **HELENA CHAVES PEREIRA**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 04 - M. 9.171 - DATA:- 04 de agosto de 2.017  
Ref. Prenotação nº. 208.034, de 27 de julho de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 26/07/2.017 às 18:50:53, pelo Juízo de Direito do 11º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1013800-8520168260562), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO GUEDES**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.666.469/0001-64, e como executados: **LINDOLPHO SILVERIO DE FREITAS PEREIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 149.233.518-53; **HELENA CHAVES PEREIRA**, inscrita no CPF. sob nº. 883.814.048-00; e, **LINA HELENA CHAVES PEREIRA**, inscrita no CPF. sob nº. 036.595.538-83, procedo esta averbação para ficar constando que, *os direitos e obrigações da promessa de venda e compra do imóvel* desta matrícula, pertencentes aos executados Lindolpho Silverio de Freitas Pereira, e sua mulher Helena Chaves Pereira, anteriormente qualificados, **FORAM PENHORADOS** em 21/07/2.017, pelo valor de R\$ 7.506,49. Sendo nomeado como depositário, **LINDOLPHO SILVERIO DE FREITAS PEREIRA**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.*